



<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>1089</u> /2021		DATA: <u>03</u> / <u>11</u> /2021
Data: <u>03</u> / <u>11</u> /2021	DATA: <u>03</u> / <u>11</u> /2021	(x) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>11</u> h <u>50</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mauriz</u>		

INDICAÇÃO Nº 156/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL COMPOSTO PELA SOCIEDADE DIAMANTINENSE, PARA ACOMPANHAR OS RECURSOS E O ATENDIMENTO HOSPITALAR.

JUSTIFICATIVA

Com a encampação no Hospital sabendo que de imediato o Município estará assumindo os serviços hospitalares faz se necessário o acompanhamento para total transparência dos recursos e serviços, o conselho Fiscal é um órgão dentro das empresas, com atuação independente da diretoria e do conselho de administração, com foco nas atividades de gestão, em particular, as movimentações financeiras. Sua função é, em primeiro lugar, fiscalizadora e, em segundo lugar, implementadora de políticas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de novembro de 2021.

Verª Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edson da Silva – PSD

Ver Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT